



PORTARIA Nº 113/2025

Dispõe sobre a divulgação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025.

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.939/2008, no Edital nº 01/2025 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o encerramento das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, destinadas à contratação temporária de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade excepcional de interesse público, conforme autorização formal constante do Ato Autorizativo nº 01/2025;

CONSIDERANDO a análise curricular, as entrevistas individuais, os julgamentos de recursos interpostos, bem como a realização da etapa de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas reservadas para pretos, pardos, indígenas e quilombolas;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme listagem anexa, relacionando os candidatos por ordem decrescente de nota final, por classificação e por Função Temporária declarada no ato da inscrição, decorrido a fase recursal;

Art. 2º Homologar o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, declarando-o encerrado quanto às suas fases de seleção e apto para os atos de convocação e contratação dos candidatos classificados, obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no mural da sede do SAAE, publicada no Diário Oficial do Município e no site oficial do processo seletivo, revogando todas as disposições em contrário.

Valença/BA, 12 de agosto de 2025.

JUAN DA SILVA SOUSA
Diretor do SAAE



ANEXO I

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2025 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA - SAAE**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Lais Hevelyn Oliveira Costa	50,00	48,33	98,33	Aprovado
2º	Maria Laura Santana Monteiro	50,00	44,00	94,00	CR
3º	Patricia Evangelista Alves	50,00	43,33	93,33	CR
4º	Adriane Vieira Souza	50,00	38,33	88,33	Aprovado
5º	Victor Vinicius Silva Sousa	50,00	36,67	86,67	CR
6º	Neila Cristina do Rosario Araujo	42,00	39,67	81,67	Aprovado
7º	Joina Oliva Mota	42,00	38,67	80,67	CR
8º	Ubirailton Dos Santos Cardoso	50,00	30,00	80,00	CR
9º	Aline Costa Silva	42,00	35,00	77,00	CR

CR = Cadastro de Reservas

LEI Nº 15.142, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Art. 7º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.

§ 1º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas serão classificadas no resultado final do concurso ou do processo seletivo simplificado tanto nas vagas destinadas à ampla concorrência quanto nas vagas reservadas.

§ 2º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

DECRETO Nº 9.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Art. 8º O resultado do concurso público ou do processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, será publicado tanto em lista de vagas reservadas (às pessoas com deficiência) quanto em lista de ampla concorrência, com a pontuação dos candidatos e a sua classificação.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PRETOS,
PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Neila Cristina do Rosario Araujo	42,00	39,67	81,67	Aprovado
2º	Joina Oliva Mota	42,00	38,67	80,67	CR
3º	Aline Costa Silva	42,00	35,00	77,00	CR

CR = Cadastro de Reserva

Página 2 de 7

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Tel: (75) 3643-33350 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000



AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PcD

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Adriane Vieira Souza	50,00	38,33	88,33	Aprovado
2º	Ubirailton Dos Santos Cardoso	50,00	30,00	80,00	CR

CR = Cadastro de Reserva

RECEPCIONISTA – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Micaela Nery dos Santos Mata	39,50	37,67	77,17	Aprovado
2º	Débora Caroline Da Silva Aleluia	34,0	39,67	73,67	CR
3º	Roquenilda De Paula Santos	32,0	40,67	72,67	CR
4º	Jocilene Da Silva Santos	35,0	36,33	71,33	CR
5º	Joyce Rocha Santos	32,0	37,00	69,00	CR
6º	Dinalva Santos Oliveira	30,00	31,33	61,33	Aprovado
7º	Keila Santos Sousa	29,00	30,00	59,00	CR

CR = Cadastro de Reservas

LEI Nº 15.142, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Art. 7º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas **concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.**

§ 1º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas serão classificadas no resultado final do concurso ou do processo seletivo simplificado tanto nas vagas destinadas à ampla concorrência quanto nas vagas reservadas.

§ 2º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas **optantes pela reserva de vagas aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.**

DECRETO Nº 9.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Art. 8º O resultado do concurso público ou do processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, **será publicado tanto em lista de vagas reservadas (às pessoas com deficiência) quanto em lista de ampla concorrência,** com a pontuação dos candidatos e a sua classificação.

**RECEPCIONISTA – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PRETOS, PARDOS,
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Micaela Nery dos Santos Mata	39,50	37,67	77,17	Aprovado
2º	Dinalva Santos Oliveira	30,00	31,33	61,33	Aprovado
3º	Keila Santos Sousa	29,00	30,00	59,00	CR

CR = Cadastro de Reservas

Página 3 de 7

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Tel: (75) 3643-33350 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000



PEDREIRO – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Jose Roberto Reis Cardoso	3,00	36,33	39,33	Aprovado
2º	Abinadabe Costa Tomaz	3,00	32,33	35,33	Aprovado

ENCANADOR – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Joelson De Jesus Santos	18,0	41,67	59,67	Aprovado
2º	Nadilton Rodrigues Sousa	14,0	40,67	54,67	CR
3º	Walace Carvalho Da Hora	3,0	32,33	35,33	CR

CR = Cadastro de Reservas

AUXILIAR DE ÁGUA E ESGOTO – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Miler Santos Da Silva Jesus	7,0	36,67	43,67	Aprovado
2º	Sueliton Conceição Dos Santos	3,0	37,00	40,00	Aprovado
3º	Joseilton Santos Trindade	3,0	33,00	36,00	Aprovado
4º	Sandro Luis De Sousa Sena	3,0	32,33	35,33	Aprovado
5º	Samir Pedro De Souza Santiago	0,0	34,67	34,67	Aprovado
6º	Jonatã Miranda Dos Santos	0,0	34,33	34,33	Aprovado
7º	Luciano da Silva Rocha	3,0	31,33	34,33	Aprovado
8º	Wenício Santos Da Cruz	3,0	26,67	29,67	Aprovado
9º	Dalete Conceição Dos Santos	0,0	28,67	28,67	Aprovado

LEI Nº 15.142, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Art. 7º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas **concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.**

§ 1º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas serão classificadas no resultado final do concurso ou do processo seletivo simplificado tanto nas vagas destinadas à ampla concorrência quanto nas vagas reservadas.

§ 2º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas **optantes pela reserva de vagas aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.**

DECRETO Nº 9.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Art. 8º O resultado do concurso público ou do processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, **será publicado tanto em lista de vagas reservadas (às pessoas com deficiência) quanto em lista de ampla concorrência, com a pontuação dos candidatos e a sua classificação.**



**AUXILIAR DE ÁGUA E ESGOTO – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PRETOS,
PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Sueliton Conceição Dos Santos	3,0	37,00	40,00	Aprovado
2º	Wenício Santos Da Cruz	3,0	26,67	29,67	Aprovado
3º	Dalete Conceição Dos Santos	0,0	28,67	28,67	Aprovado

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Marcelo De Campos Gomes	15,0	41,33	56,33	Aprovado
2º	Gilmar Oliveira De Jesus	27,5	28,67	56,17	CR

CR = Cadastro de Reservas

MOTORISTA – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Renato Vieira Alexandrino	34,0	40,67	74,67	Aprovado

OPERADOR DE ETA – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Jonas Grisente Dos Reis Da Costa	30,00	40,33	70,33	Aprovado
2º	Gileno Da Paixão Santos	30,00	32,00	62,00	Aprovado
3º	Cleiton Ventura de Oliveira	25,00	36,67	61,67	Aprovado
4º	Cleison Costa De Souza	14,00	46,00	60,00	Aprovado
5º	Mateus Pinto Ramos De Jesus	20,00	37,67	57,67	CR
6º	Elisângela Gonçalves De Jesus	22,50	32,00	54,50	CR
7º	Jefferson Conceição Santos	18,00	34,33	52,33	CR
8º	Lorena De Queiroz Cardoso	18,00	33,00	51,00	CR
9º	Bruno Nascimento Rodrigues	17,00	32,33	49,33	Aprovado
10º	Emilly Victória Silva Bonfim	13,00	35,33	48,33	CR
11º	Josimar Dos Santos De Jesus	17,00	30,00	47,00	CR
12º	Leandro Barreto Alves Guimarães	17,00	30,00	47,00	CR
13º	Lucas Pereira De Menezes	10,00	36,00	46,00	CR
14º	Felipe Luz Franca	5,00	36,67	41,67	Aprovado
15º	Ednilton Alves Dos Santos	15,00	25,67	40,67	CR
16º	Klebson Nascimento Dos Santos	12,00	26,27	38,27	CR
17º	Ronaldo Dos Santos Rodrigues	10,00	25,67	35,67	Aprovado
18º	Robson dos Santos Rocha	0,00	35,33	35,33	CR

Página 5 de 7

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Tel: (75) 3643-33350 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000



CR = Cadastro de Reservas

LEI Nº 15.142, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Art. 7º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas **concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.**

§ 1º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas serão classificadas no resultado final do concurso ou do processo seletivo simplificado tanto nas vagas destinadas à ampla concorrência quanto nas vagas reservadas.

§ 2º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas **optantes pela reserva de vagas aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.**

DECRETO Nº 9.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Art. 8º O resultado do concurso público ou do processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, **será publicado tanto em lista de vagas reservadas (às pessoas com deficiência) quanto em lista de ampla concorrência,** com a pontuação dos candidatos e a sua classificação.

**OPERADOR DE ETA – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PRETOS, PARDOS,
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Gileno Da Paixão Santos	30,00	32,00	62,00	Aprovado
2º	Cleison Costa De Souza	14,00	46,00	60,00	Aprovado
3º	Felipe Luz Franca	5,00	36,67	41,67	Aprovado
4º	Ronaldo Dos Santos Rodrigues	10,00	25,67	35,67	Aprovado

CR = Cadastro de Reservas

OPERADOR DE ETA – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PcD

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Bruno Nascimento Rodrigues	17,00	32,33	49,33	Aprovado
2º	Robson dos Santos Rocha	0,00	35,33	35,33	CR

CR = Cadastro de Reservas



ANEXO II

RESULTADO FINAL PARA AS VAGAS REMANESCENTES DE PEDREIRO E AUXILIAR DE ÁGUA E ESGOTO ESTABELECIDAS PELO ADITIVO 03/2025 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2025 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA - SAAE

PEDREIRO – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Elielson De Jesus Dos Santos	13,00	37,00	50,00	Aprovado
2º	Willian de Jesus Fonseca dos Santos	5,50	34,33	39,83	CR

CR = Cadastro de Reservas

AUXILIAR DE ÁGUA E ESGOTO – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Aleilton Conceição de Jesus	10,00	33,67	43,67	Aprovado
2º	Marcos Vinicius De Jesus Andrade	4,00	36,00	40,00	Aprovado
3º	Jailton Fernando Oliveira De Jesus	3,00	35,00	38,00	Aprovado
4º	Emerson de Jesus dos Santos	4,00	33,00	37,00	Aprovado
5º	Marcio Barbosa Dos Santos	3,00	33,00	36,00	Aprovado
6º	Joallef Santos Silva	3,00	29,33	32,33	Aprovado
7º	Marcelo Souza Ferreira dos Reis	3,00	27,33	30,33	Aprovado
8º	Joanderson Santos De Jesus	0,00	29,67	29,67	CR
9º	Diego Souza Santos	3,00	26,33	29,33	CR

CR = Cadastro de Reservas

EDITAL

2.2. As vagas reservadas as pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados ou pela não comprovação dos requisitos legais exigidos, serão revertidas para as vagas destinadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas. De igual forma, as vagas destinadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados ou pela não comprovação dos requisitos legais exigidos, serão revertidas para ampla concorrência.